



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

**PORTARIA Nº 040/2023**  
**De 24 de maio de 2023**

Designa colaborador para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 016/2023** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa legislativa.

**CONSIDERANDO**, que cabe a Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições do Fiscal do Contrato:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almojarifado da Alimentação Escolar;
- II – Verificar se os serviços de locação prestados estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
- III – Acompanhar e fiscalizar os serviços de locação prestados;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **TACIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº **3.830.690-90 SSP/SE** e CPF nº **053.543.785-40**, nomeado pelo **Portaria nº 24/2023**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 016/2023**, celebrado com **ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS - LTDA - CNPJ Nº 34.466.378/0001-05**, pela **“PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 01 (UM) VEREADOR PARA A “2ª CONFERÊNCIA DE GOVERNANÇA, DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO REGIONAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 26 A 29 DE MAIO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE MACEIÓ/AL”**”.

**Art. 2º.** Dê ciência ao interessado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira/SE, em 24 de maio de 2023.

---

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS**  
**VEREADOR PRESIDENTE**